

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 3º/2025

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050186/2023

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEP 515, Lote 2, Bloco B, Edifício Espaço 515 - 5º Andar - Asa Norte, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG nº 2408648 SSP/DF, inscrito sob o CPF nº 023.267.921-57, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto Distrital nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e ainda na esteira do [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), que disciplina a garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, que assegura, entre outras, a manutenção das condições da proposta inicial durante todo o período da execução contratual.

APOSTILAR, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, o Contrato n.º 050186/2023 (126165638) firmado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a aquisição e fornecimento de licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1, com subscrição de 36 meses, incluídos todos os softwares e serviços de instalação necessários para o funcionamento da solução no ambiente computacional da SEDES/DF, conforme os seguintes ditames:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, a partir de outubro de 2024, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de outubro/2023 a setembro/2024, no percentual de **4,42474%**, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93, item 5.2. da Cláusula Quinta do contrato originário, passando a vigor com os seguintes valores discriminados abaixo:

CONTRATO n.º 050186/2023 - Office 365						
ITEM	ITEM DA ATA n° 23/2022	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	(%)
1	06 do Grupo 2	Solução Office 365 Enterprise E1 Licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1, com subscrição de 36 meses.	905	R\$ 908,24	R\$ 821.957,20	4,42474%

a.1) O valor total do Contrato passará de R\$ 787.132,80 (setecentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), para **R\$ 821.957,20** (oitocentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme

Disponibilidade Orçamentária n.º 115/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COPOF/DIORS (163933514) e a respectiva Nota de Empenho:

- I - Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
- II - Programa de Trabalho: 08.126.8228.2557.0088
- III - Natureza da Despesa: 33.90.40
- IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado
- V - Nota de Empenho: 2025NE00290 - REFORÇO 2025NE00073 - BRASOFTWARE (165436501)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **17/10/2024**, conforme data da Proposta Comercial (123864233).

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.282656-9, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 01/04/2025, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **165449489** código CRC= **A1E31502**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -

3773-7152